



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 24/89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, independente de outras formalidades, considera definitiva a seguinte Resolução:

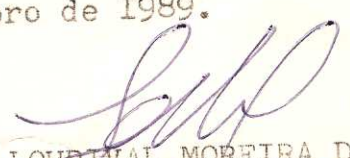
Art. 1º - Nos termos do Artigo 35, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores: Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA(PFL)-Presidente, Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA(PTB)-Relator e EDVALDO FERREIRA MACIEL(PMDB)-Membro, visando apurar irregularidades administrativa praticada pelo Poder Executivo Municipal desta cidade, quando da implantação de luminárias a vapor de mercúrio, na Rede de Distribuição, na Avenida Ministro João Alberto.

Art. 2º - Será fixado em 30(trinta) dias o prazo da citada Comissão.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, usará os poderes previstos no Artigo 36, do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução será lida perante o Plenário, passando a produzir desde logo seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de Novembro de 1989.


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Presidente


 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada em 135, 135^v no Livro de Registro e Publicação no Jornal da Câmara Municipal em 28/11/89.